



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2.144, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 22 de dezembro de 2016, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país de FABIO BORTOLAZZO PINTO, do Centro de Letras e Comunicação, no período de 05 a 12 de novembro de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do “*III Congreso Internacional Nuevos Horizontes de Iberoamérica*”, em Mendoza/Argentina, conforme Processo nº 23110.008712/2017-81.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'Pedro Rodrigues Curi Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

